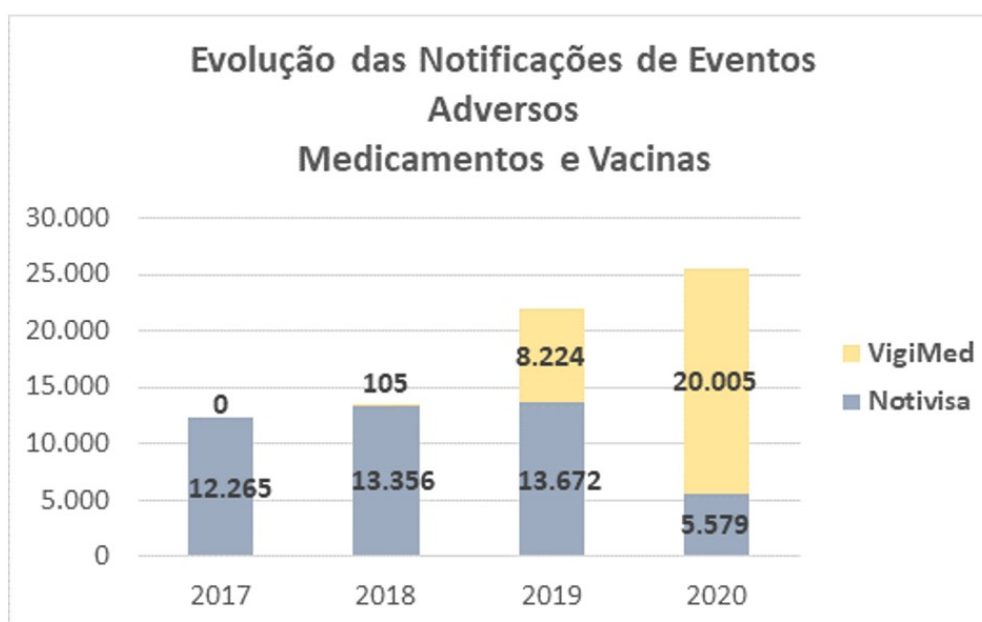


Quantidade de notificações de eventos adversos a medicamentos e vacinas dobrou desde a implantação do novo sistema

Com a implantação do sistema eletrônico VigiMed, em 10 de dezembro de 2018, e medidas de incentivo à notificação, a Anvisa viu dobrar a quantidade de notificações de eventos adversos a medicamentos e vacinas. Esse resultado é uma conquista importante porque contribui para a segurança desses produtos e, consequentemente, para a saúde da população.

O VigiMed já está 100% implantado e recebe notificações de cidadãos, profissionais de saúde, serviços de saúde e empresas detentoras de registro. O último módulo, o VigiMed Empresas, foi disponibilizado em dezembro de 2020. Com isso, o sistema anterior, o Notivisa, não receberá mais notificações de eventos adversos a medicamentos e vacinas.

**Saiba mais**

As notificações recebidas diretamente pela Anvisa passaram de 64,7 por milhão de habitantes, em 2018, para 120,7 por milhão de habitantes, em 2020. Se forem considerados outros sistemas, como o de notificação do Programa Nacional de Imunizações, o Brasil alcançou o excelente número de 199 notificações/milhão de habitantes. Isso representa um grande avanço, elevando a taxa de notificação no Brasil à média reportada na literatura para países desenvolvidos, que é de 130 notificações/milhão de habitantes por ano.

As notificações de eventos adversos são fundamentais para a identificação de sinais de segurança relacionados a medicamentos ou vacinas. Após a investigação do sinal, algumas ações podem ser postas em prática pela Anvisa, tais como: publicação de alerta e carta aos profissionais da saúde; alteração de bula; adoção de medidas cautelares (suspensão da importação, fabricação, distribuição, comércio, uso etc.) e até cancelamento do registro sanitário.

Fonte: Anvisa, em 17.02.2021